



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Ofício nº. 201/2020/SEBES

Itaí, 22 de julho de 2020.

Assunto: Divulgação de Resultado do Chamamento Público 04/2020

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste, respeitosamente, informá-la sobre o resultado final da comissão julgadora referente ao Chamamento Público para contratação de psicólogo para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de Itaí.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silena Gonzalez Moreira Nardocci
Secretária do Bem Estar Social

Ao
Dpto. Licitação
Prefeitura Municipal
Itaí/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

INSCRITOS:

Psicólogo – Itens avaliados

Nome	Nota curriculum	Plano de Trabalho	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado	Total
Mayara Pio de Lima Fernandes	23	25	3	0	0	51
Juliana Martins da Costa	20	19	0	0	0	39
Poliana de Paula Arruda Souza	18	19	0	0	0	37
Amanda Bueno da Silva	16	16	0	0	0	32

Classificação – Psicólogo

1º Mayara Pio de Lima Fernandes
2º Juliana Martins da Costa
3º Poliana de Paula Arruda Souza
4º Amanda Bueno da Silva

Desclassificados - Psicólogo:

Letícia Maria Vieira – Motivo: documentos sem autenticação

Larissa Jane Diniz – Motivo: não apresentou comprovante de endereço

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATO(A): *Mayara Pio de Lima Fernandes*

Avaliadores	FABIANA	FABIANE	RUTHELEN	TOTAL
Avaliação				
Curriculum	7	8	8	23
Plano de trabalho	8	8	9	25
Pós	1	1	1	3
Mestrado	0	0	0	0
Doutorado	0	0	0	0

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATO(A): *Fulvona Martins da Costa*

Avaliadores	FABIANA	FABIANE	RUTHELEN	TOTAL
Avaliação				
Curriculum	5	6	8	20
Plano de trabalho	5	5	9	19
Pós	0	0	-	0
Mestrado	0	0	-	0
Doutorado	0	0	-	0

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATO(A): Fabiana de Paula Arruda Souza

Avaliadores	FABIANA	FABIANE	RUTHELEN	TOTAL
Avaliação				
Curriculum	6	6	6	18
Plano de trabalho	5	6	8	19
Pós	0	0	-	0
Mestrado	0	0	-	0
Doutorado	0	0	-	0

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATO(A): *Amonde Bueno da Silva*

Avaliadores	FABIANA	FABIANE	RUTHELEN	TOTAL
Avaliação				
Curriculum	5	5	6	16
Plano de trabalho	5	5	6	16
Pós	0	0	0	0
Mestrado	0	0	0	0
Doutorado	0	0	0	0



Valendo 10 pontos por título Total máximo = 10 pontos.	Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.	V- Doutorador: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.
--	---	--

Leia-se:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Pontuação Max. Por item	Metodologia de Pontuação	Critérios de Julgamento
10 pontos	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); - Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório de requisição de adequação (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta.	I- Currículo que melhor atender as especificidades dos serviços da Proteção Social Especial
10 pontos	Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação	II- Descrição Técnica do Plano de Trabalho
Valendo 2 pontos por título Total máximo = 10 pontos.	Grau pleno de atendimento (até 2 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 1 ponto); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.	III- Diploma de Pós-graduação, Lato Sensu na área de atuação, concluído até a data do chamamento, por meio de Diploma, devidamente registrado, ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso, com carga horária mínima de 360 horas. Não serão aceitas monografias em fase de conclusão.
Valendo 5 pontos por título Total máximo = 10 pontos.	Grau pleno de atendimento (até 5 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 3 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.	IV- Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.



	Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0); OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.	Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0); OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.
Valendo 10 pontos por título Total máximo = 10 pontos.		

A referida é verdade e dou fé.

Itai, 1 de Julho de 2020.

Miguel de Castro Júnior
 Coordenador do Setor de Licitação



TERMO DE DELIBERAÇÃO
Nº 004/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

Considerando o equívoco, referente ao processo licitatório em epígrafe, o Senhor **Miguel de Castro Junior**, Coordenador do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a reatificar do edital, nos seguintes termos presentes no Anexo IX:

Onde se lê:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Pontuação Max. Por item	Metodologia de Pontuação	Critérios de Julgamento
10 pontos	- Grau pleno de adequação (até 10 pontos); - Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta.	I- Currículo que melhor atender as especificidades do Projeto Educacional Inclusiva na Escola
10 pontos	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação	II- Descrição Técnica do Plano de Trabalho
Valendo 2 pontos por título Total máximo = 10 pontos.	- Grau pleno de atendimento (até 2 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 1 ponto); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.	III- Diploma de Pós-graduação, Lato Sensu na área de atuação, concluído até a data do chamamento, por meio de Diploma, devidamente registrado, ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso, com carga horária mínima de 360 horas. Não serão aceitas monografias em fase de conclusão.
Valendo 5 pontos por título Total máximo = 10 pontos.	- Grau pleno de atendimento (até 5 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 3 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.	IV- Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.